

### **PORTARIA Nº 002 DE 2006**

**O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da Gerente da Célula de Gestão do IPTU, e a ausência de nomeação de novo servidor para ocupar o cargo.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Finanças não poderá sofrer descontinuidade no serviço a ser prestado pela Célula de Gestão do IPTU.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - O servidor CARLOS CRISTIANO CABRAL responderá interinamente pela Gerência da Célula de Gestão do IPTU, podendo assinar quaisquer documentos e requerimentos que sejam necessários para o bom funcionamento da mesma.

Art. 2º - O servidor indicado no art. 1º não fará jus a nenhuma vantagem financeira por estar respondendo interinamente pela Gerência da Célula de Gestão do IPTU.

Parágrafo Único - Em caso de nomeação do servidor indicado no art. 1º para ocupar o cargo de Gerente da Célula de Gestão do IPTU, o mesmo fará jus a remuneração de acordo com o ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, e será revogada automaticamente após a nomeação do servidor que ocupará o cargo de Gerente da Célula de Gestão do IPTU.

Publique-se, cumpra-se.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
**Secretário de Finanças.**